



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2023

Nº 1834

### SUMÁRIO

1º TERMO ADITIVO - 27/07/2023	2
DISPENSA 04-2023 - ATO, RATIF E EXTRATO - 27/07/2023	3
ATO 055 - 27/07/2023	6

**1° - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL  
E A EMPRESA LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - EPP**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ Nº 12.622.708/0001-63, com sede e foro na Rua Paraná, nº 2.865, Térreo, Sala 01, Centro, cidade de Cascavel –Pr CEP 85.810-010, representada pelo seu procurador o Sr. Alexandre Zornitta Rossi, brasileiro, solteiro, maior, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 027.484.009-09 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.846.070-2 SESP, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo nº 2.512, bairro Country, Cascavel-Pr CEP: 85.813-230, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 035/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, sendo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Contrato nº 043/2022, celebrado em 29 de julho de 2022, que tem como objeto a prestação de serviços de “**empresa especializada em administração de estágios**”, em especial as Cláusulas segunda e sexta, prorrogando a vigência do mesmo até a data de **27/07/2024**, permanecendo à importância de **10 % (dez por cento) sobre o valor mensal de cada bolsa-Auxílio** pagas aos estudantes que desenvolvem estágios remunerados em diversas atividades na área da Administração municipal, perfazendo um taxa de **administração mensal de R\$: 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e um total anual de R\$ 34.645,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Totalizando R\$ 381.095,00 (trezentos e oitenta e um mil noventa e cinco reais)**, sendo fixo e sem reajuste conforme anexo I do Pregão Presencial 035/2022, conforme Lei Municipal N° 571/2011 e Decretos Municipais n° 1897/2016 e 2340/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Diamante do Sul, 27 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**

**Município de Diamante do Sul**

**CONTRATADO**

**LP- SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – EPP**

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COM 04 PEÇAS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, NAS RESPECTIVAS CORES PARA: PLÁSTICO, PAPEL, VIDRO E METAL, COM SUPORTE DE METAL, PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL E COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, PARA SEREM FIXADAS EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR**, da empresa **ECO FORTTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.727.195/0001-88, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Diamante do Sul, 27 de julho de 2023.

Vera Lúcia Soares Tomazi

**Presidente da Comissão de Licitação**

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023**

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do **Portaria nº 802/2023**, que tem como objeto à contratação da empresa **ECO FORTTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.727.195/0001-88, para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COM 04 PEÇAS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, NAS RESPECTIVAS CORES PARA: PLÁSTICO, PAPEL, VIDRO E METAL, COM SUPORTE DE METAL, PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL E COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, PARA SEREM FIXADAS EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR**, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Diamante do Sul, 27 de julho de 2023.

Darci Tirelli

**Prefeito Municipal**

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

### EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** ECO FORTTE LTDA - ME

**CNPJ:** 08.727.195/0001-88

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**CONTRATO Nº:** 026/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COM 04 PEÇAS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, NAS RESPECTIVAS CORES PARA: PLÁSTICO, PAPEL, VIDRO E METAL, COM SUPORTE DE METAL, PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL E COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, PARA SEREM FIXADAS EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1072 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500069461

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03070 e 00804 Transferência Voluntárias Privadas Externas

**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2023

**VIGÊNCIA:** 24/10/2023

**FORO:** Guaraniaçu-Pr

Darci Tirelli  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 055/2023**

**DATA: 26/07/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº EVERTON LUIZ DE LIMA inscrito sob a matrícula nº 459870-1 e CPF nº \*\*\*.478.079-\*\*, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 27 de julho de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Jandaia do Sul-PR. Para levar a paciente J\*\*\*\* B\*\*\*\*\* M\*\*\*\* para internação no Hospital Regional de Jandaia do Sul. Transporte: Ambulância, placa ADS2I71.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 26 de julho de 2023.

**Darci Tirelli**  
**Prefeito Municipal**

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297  
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná